

Ofício nº 97/2013

Ararendá, 02 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

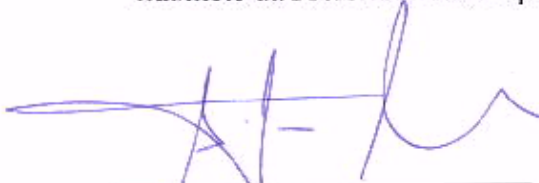
Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/Ce.

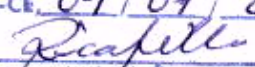
Tenho a honra de encaminhar a V. Exa, as Leis abaixo devidamente aprovadas, sancionadas e promulgadas a saber:

- a) ***Lei nº 266/2013 de 02 de julho de 2013 e Anexo I – Cria, no quadro de pessoal do poder executivo, cargos, simbologia e vagas de provimento em comissão, altera remunerações dos cargos de provimentos em comissões que indica e adota outras providências.***
- b) ***Lei nº 267/2013 de 02 de julho de 2013- Dispõe sobre a alteração do inciso I e caput do Art. 2º da Lei Municipal Nº 139/2007 e adota outras providências.***
- c) ***Lei nº 268/2013 de 02 de julho de 2013- Dispõe sobre a criação de cargos de pessoal comissionado do município de Ararendá, reajusta cargos efetivos e dá outras providências.***

Sem mais para o momento renovo votos de respeito e admiração.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ce.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá

PROTÓCOLO
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
Recebi hoje o documento e protocolei
sob o número <u>04/25/2013</u>
Ararendá-CE, <u>04, 07, 2013</u>

Responsável pelo Protocolo



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 266/2013,

de 02 de julho de 2013.

CRIA, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO, CARGOS, SIMBOLOGIA E VAGAS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO, ALTERA REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÕES QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam criados no quadro do Poder Executivo Municipal, cargos, simbologia e vagas em comissão disposto no anexo I parte integrante desta lei, todos provimentos em comissão, de livre nomeação do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam criados salários e alteradas as remunerações dos cargos comissionados integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, de acordo com os valores definidos no anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrente desta Lei correrão por conta das dotações específicas do vigente orçamento.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de primeiro de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá, aos 02 de julho de 2013

Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá

ANEXO I(A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI Nº 266/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013)SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO

GABINETE DO PREFEITO						
CARGO	NIVEL	VAGAS	COMISSÃO	TOTAL		
OFICIAL DE GABINETE	DAI	01	678,00	822,00	1.500,00	NOVO
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	ANS	02	678,00	900,00	1.578,00	
ASSESSOR JURIDICO	ANS	01	2.600,00	400,00	3.000,00	NOVO
ASSESSOR EXECUTIVO DE ADM. SETORIAL	DAI	02	678,00	202,70	880,70	NOVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
CARGO	NIVEL	VAGAS	COMISSÃO	TOTAL		
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	DAS-1	03	655,26	201,32	856,58	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAI	15	465,00	213,00	678,00	
ASSESSOR JURIDICO	ANS	01	2.600,00	400,00	3.000,00	NOVO
PRESIDENTE DE COMISSÃO LICITATORIA	DAÍ-1	01	1.200,00	400,00	1.600,00	NOVO
MEMBROS DE COMISSÃO LICITATORIA	DAI	04	-	200,00	200,00	NOVO
CHEFE DO DO SETOR DE COMPRAS	DAI	01	678,00	150,00	828,00	NOVO
CHEFE DO DO SETOR TRIBUTÁRIO	DAI	01	678,00	150,00	828,00	NOVO
DIRETOR DO POSTO DETRAN MUNICIPAL	DAI	02	400,00	600,00	1.000,00	NOVO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS	DAI	01	2.034,00	516,00	2.550,00	NOVO
OPERADOR(A) DE SISTEMAS	DAI	01	678,00	278,00	956,00	NOVO
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
CARGO	NIVEL	VAGAS	COMISSÃO	TOTAL		
COORDENADOR(A)DO CRAS	DAS-1	01	1.000,00	500,00	1.500,00	NOVO
OPERADOR(A) DE SISTEMAS	DAI	01	678,00	278,00	956,00	NOVO
ASSESSOR JURIDICO	ANS	01	2.600,00	400,00	3.000,00	NOVO

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	NÍVEL	VAGAS	COMISSÃO	TOTAL
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	DAS-1	02	655,26	856,58
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAI	20	465,00	678,00
MEDICO AUDITOR	ANS	01	2.000,00	2.500,00
COORDENADOR(A) DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DAI	01	600,00	1.200,00
OPERADOR(A) DE SISTEMAS	DAI	01	678,00	956,00
CHEFE DE ALMOXARIFADO	DAI	01	678,00	1.028,00
SECRETARIA DE OBRAS				
CARGO	NÍVEL	VAGAS	COMISSÃO	TOTAL
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	DAS-1	01	655,26	856,58
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAI	03	465,00	678,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	STM	04	1.200,00	1.600,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	NÍVEL	VAGAS	COMISSÃO	TOTAL
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	DAI	01	600,00	1.200,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
CARGO	NÍVEL	VAGAS	COMISSÃO	TOTAL
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	DAS-1	07	655,26	856,58
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAI	15	465,00	678,00
DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	STM	03	678,00	800,00
MONITOR(A) ESCOLAR	ADO	35	339,00	678,00
OPERADOR(A) DE SISTEMAS	DAI	01	678,00	956,00

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos 02 de julho de 2013.

Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal

LEI Nº 266/2013,

de 02 de julho de 2013.

ANEXO II

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI Nº 08/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013)SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO.

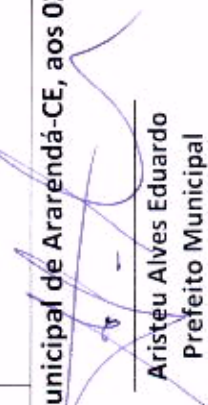
CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL R\$
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO I	655,26	201,32	856,58
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO II	465,00	213,00	678,00
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	678,00	900,00	1.578,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	655,26	201,32	856,58
ASSESSOR JURÍDICO	2.600,00	400,00	3.000,00
CHEFE DE ALMOXARIFADO	678,00	350,00	1.028,00
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	678,00	150,00	828,00
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	1.017,00	339,00	1.356,00
CHEFE DO SETOR PESSOAL	1.356,00	678,00	2.034,00
CONSELHEIRO(A) TUTELAR	400,00	300,00	700,00
CONTROLADOR(A) INTERNO	1.017,00	339,00	1.356,00

COORDENADOR(A) DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.840,00	600,00	2.440,00
COORDENADOR(A) DA DEFESA CIVIL	600,00	600,00	1.200,00
COORDENADOR(A) DA SAÚDE BUCAL	-	600,00	600,00
COORDENADOR(A) DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	600,00	600,00	1.200,00
COORDENADOR(A) DE EVENTOS	431,00	247,00	678,00
COORDENADOR(A) DO CRAS	1.000,00	500,00	1.500,00
COORDENADOR(A) DO NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	431,00	247,00	678,00
COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO	758,31	233,90	992,21
DIRETOR(A) DE CRECHE	678,00	180,00	858,00
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	526,39	179,67	706,06
DIRETOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR	678,00	122,00	800,00
DIRETOR(A) ESCOLAR	734,20	350,00	1.084,20
DIRETOR(A) GERAL DO HOSPITAL	1.356,00	339,00	1.695,00
DIRETOR(A) TÉCNICO DO HOSPITAL	678,00	678,00	1.356,00
MÉDICO(A) AUDITOR	2.000,00	500,00	2.500,00
MEMBRO DE COMISSÃO LICITATÓRIA	-	200,00	200,00
MONITOR(A) ESCOLAR	339,00	339,00	678,00



OPERADOR(A) DE SISTEMAS	678,00	278,00	956,00
ORIENTADOR(A) DE SAÚDE	400,00	278,00	678,00
PRESIDENTE(A) DE COMISSÃO LICITATÓRIA	1.200,00	400,00	1.600,00
SECRETARIO(A) ESCOLAR	400,00	278,00	678,00
TESOUREIRO(A)		2.712,00	2.712,00
OFICIAL DE GABINETE	678,00	822,00	1.500,00
CHEFE DO DO SETOR TRIBUTÁRIO	678,00	150,00	828,00
DIRETOR DO POSTO DETRAN MUNICIPAL	400,00	600,00	1.000,00
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1.200,00	400,00	1.600,00
ASSESSOR EXECUTIVO DE ADM. SETORIAL	678,00	202,70	880,70
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS	2.034,00	516,00	2.550,00

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos 02 de julho de 2013.


Aristêu Alves Eduardo
Prefeito Municipal

LEI Nº 266/2013,

de 02 de julho de 2013.

SIMBOLOGIA DOS CARGOS

DA5- Direção e Assessoramento Superior;

DAÍ- Direção e Assessoramento Intermediário;

ANS- Atividade de Nível Superior;

STM- Serviços de Transportes e Máquinas;

ADO-Atividade de Apoio Administrativo e Operacional.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos 02 de julho de 2013.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
Recebi hoje o documento protocolado
sob o número <u>126/2013</u>
Ararendá-CE, <u>04.07.2013</u>

Responsável pelo Protocolo